



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



XIV CAMPEONATO ESTADUAL UNESC DE FUTEBOL 7 SERIE A – MASCULINO 2018

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O XIV Campeonato Estadual UNESC de Futebol 7 da Série A Masculino/2018 irá acontecer entre os dias 29/08 a 01/12 de 2018 conforme tabela.

Art. 2º - Na primeira Fase as **10 (onze)** equipes participantes serão divididas em **03 (três) grupos (A, B e C)**.

Art. 3º - Os grupos **B e C** serão compostos por 03 (três) equipes cada. O grupo A será composto por 04 (quatro) equipes.

Art. 4º - Na primeira fase as equipes jogarão dentro do próprio grupo, em turno e retorno.

Art. 5º - Estarão classificadas para próxima fase, Quartas de Finais, as **03 (três) melhores colocadas do grupo A, as 02 melhores colocadas do grupo B, as 02 melhores colocadas do grupo C e a melhor 3ª colocada entre os grupos B e C.**

Art. 6º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes Classificadas para as semifinais (segunda fase), será obedecido o seguinte critério:

- Confronto Direto;
- Numero de Vitorias;
- Saldo de Gols;
- Gols Pro;
- Gols Contra;
- Sorteio.

Art. 7º - Para a 2º Fase (Quartas de Finais) as equipes se enfrentarão da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

- Todas as equipes classificadas irão para sorteio.
- A equipe que for sorteada primeiro fará a 2ª partida das quartas de finais fora de casa.

Art. 8º - Nos jogos das quartas de finais, as equipes jogarão em jogos de ida e volta, sem vantagem alguma. Caso ao final da 2ª partida, os placares agregados estejam empatados, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças para cada equipe, se após efetuadas as 03 (três) cobranças o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada ate que se tenha um vencedor.

Art. 9º - Para a 3º Fase (Semifinais) as equipes se enfrentarão da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

- Todas as equipes classificadas irão para sorteio.
- A equipe que for sorteada primeiro fará a 2ª partida das quartas de finais fora de casa.

Art. 10º - Nos jogos das semifinais, as equipes jogarão em jogos de ida e volta, sem vantagem alguma. Caso ao final da 2ª partida, os placares agregados estejam empatados, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças para cada equipe, se após efetuadas as 03 (três) cobranças o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada ate que se tenha um vencedor.



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



Art. 11º - O confronto da Grande Final esta definido na seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

a) JOGO 37: VENCEDOR JOGO 35 x VENCEDOR JOGO 36;

- b) *Se a partida Final for disputada entre 02 (duas) equipes da Região Noroeste do Estado, será jogada na Arena de Futebol 7 do UNESC;*
- c) *Se a partida Final for disputada entre 02 (duas) equipes da Grande Vitória ou Guarapari, será jogada no SESI de Araçás em Vila Velha.*
- d) *Se a partida Final for disputada entre 01 (uma) equipe da Grande Vitória ou Guarapari e 01 (uma) equipe da Região Noroeste, será realizado um sorteio para definir o local da mesma, (Arena de Futebol 7 do UNESC ou SESI de Araçás em Vila Velha).*

Art. 12º - Na finalíssima as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças para cada equipe, se após efetuadas as 3 (três) cobranças o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada ate que se tenha um vencedor, que consequentemente será declarada campeã;

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 1º - O período de inscrição de atletas se encerará no dia **10/10/2018 as 17h00min.**

Art. 2º - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 15 atletas e no máximo 30 membros entre atletas e comissão.

Art. 3º - Não haverá cancelamento, substituição de atletas após o registro na Federação.

Art. 4º - **Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao Representante de Arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.**

Art. 5º - **Atletas que não tiverem as suas fotos adequadas para o sistema da CBF7 estarão sem condições de jogo.**

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 1º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;

b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;

c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;

d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

A equipe que perder por WO por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 1º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2017.

Art. 2º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida a Equipe de Arbitragem:

- a) Jogadores com Camisas idênticas com o Escudo da equipe e numeradas, calções e meias idênticas, caneleiras obrigatoriamente;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de Goleiro reserva numerada, (sendo que o numero da mesma seja diferente dos números de todos os atletas registrados em súmula para o jogo);
- d) Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo.
- e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e participar da partida até que o mesmo seja providenciado.
- f) É de obrigatoriedade das equipes a apresentação de duas bolas oficiais modelo **PENALTY S11 ASTRO** em perfeitas condições de jogo para a Equipe de Arbitragem.
- g) Fica estabelecida uma tolerância de 20 (vinte) minutos para o início das partidas. Vencido esse prazo, será aplicada uma multa no valor de 10,00 (dez reais) para cada minuto de atraso das equipes infratoras. A multa será relatada em súmula e as equipes infratoras deverão efetuar o pagamento da mesma em no máximo 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis). Se não o fizer, estará impedida de jogar a próxima partida.

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 1º - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

§ Único – Se advertido mais (03) três vezes com cartão amarelo (2ª série), ficará suspenso por (02) dois jogos após completar o terceiro cartão amarelo da segunda série e assim sucessivamente.

Art. 2º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

- a) Dependendo do relatório da Arbitragem, os atletas e membros das comissões técnicas advertidos com cartão vermelho, poderão sofrer penas maiores.

Art. 3º - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular (03) três cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por duas partidas.

§ 2º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 3º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 4º - A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não. Daí porque os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



Art. 5º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7ES e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por acúmulo de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será (01) um a (00) zero para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 2º - A Federação de Futebol 7 do Espírito Santo não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **XIV CAMPEONATO ESTADUAL UNESC DE FUTEBOL 7 SERIE A – MASCULINO 2017, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.**

Art. 3º - As Arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo.

Art. 4º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 1º - A equipe campeã receberá um troféu e 20 medalhas. A equipe vice-campeã receberá um troféu e 20 medalhas.

Art. 2º - Haverá premiação (troféu) para o artilheiro e o melhor goleiro da competição.